PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República, nas Exposições de Motivos números DASP-251, de 5 de agôsto de 1964, e CADE-13, de 30 de julho de 1964, publicadas no *Diário Oficial* de 14 de agôsto de 1964 e considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 3.780, de 1960 e nos Decretos ns. 50.314, de 1961 e 53.963, de 1964, resolve:

Nº 332 — I — Admitir para a tabela de pessoal temporário anexa a Exposição de Motivos nº 13, de 1964, publicada no *D.O.* de 14 de agôsto de 1964 — Osmar Pereira dos Santos, para o encargo de Motorista.

II — Fica o Departamento de Administração autorizado a fazer as anotações devidas na Carteira Profissional do empregado admitido, após o que será considerado lavrado o contrato individual de trabalho, considerando-se esta Portaria como registro de empregado.

III — A presente admissão vigora a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro do corrente ano, podendo, na forma da lei, o contrato de trabalho ser rescindido antes de expirado êsse prazo. — *Tristão da Cunha*, Presidente.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

TABELA ANEXA À PORTARIA Nº 1 DE 4/2/1965

Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Dotação Cr$1.000	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.		PESSOAL		
3.1.1.1.		PESSOAL CIVIL		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
	01	Vencimentos	16.000	
	05	Gratificação de Função	5.000	
	08	Gratificação adicional por tempo de serviço(quinquênio)	1.000	
	09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	1.000	
	12	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	500	
	13	Diversos	1.800	
	02.00	Despesas variaveis com o pessoal civil		
	01	Ajuda de Custo	900	
	02	Diárias	3.000	
	03	Substituições	500	
	04	Gratificação pela prestação de serviços extraordinarios	1.600	
	05	Gratificação pela representação de gabinete	1.000	
	08	Gratificação de representação	1.000	
	11	Diversos	1.000	
		Total do elemento 3.1.1.0.	34.300	34.300

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do Processo M.J.N.I. número 53.538-64, e na conformidade do disposto no art. 138, nº 2, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Nº 38-B — Cassar a permissão de funcionamento da Rádio Difusora Rinópolis Ltda. — Rinópolis — São Paulo.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 3.810, de 1965, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II, do Decreto 41.095, de 7 de março de 1957, resolve:

Nº 39-B — Promover, de acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, à graduação de subtenente-motorista e reformar nessa graduação, nos têrmos dos artigos 147, item 1 e 148 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 41.095, de 7 de março de 1957, Hermano Mathias Prata, 1º sargento motorista da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 25 anos, 9 meses e 23 dias de serviço.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 35.618, de 1946, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II, do Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, resolve:

Nº 40-B — Promover, de acôrdo com os artigos 1º e 3º da Lei 3.067, de 22 de dezembro de 1956, à graduação de subtenente, José Ferreira Lage Junior, sargento-ajudante reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, amparado pelo artigo 146, letra d, da Lei 4.328, de 1º de abril de 1964, a partir de 1º de junho de 1964, data do laudo médico. — *Milton Campos.*

Averbação de Tempo de Serviço

Em 24.2.65

Tiveram o seguinte despacho os processos abaixo relacionados: "Defiro, face à informação".

Nº 41.417-64 — Levy Salles Gomes, soldado do Corpo de Bombeiros do ex-Distrito Federal.

Nº 45.437-64 — Alberto da Silva (3º) soldado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 45.505-64 — Miguel Angelo da Rocha, cabo do Corpo de Bombeiros do ex-Distrito Federal.

Nº 45.851-64 — Antonio João de Freitas, soldado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Nº 71-65 — Jonas de Melo, soldado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 72-65 — Reginaldo Milani, soldado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 1.579-65 — Manoel Dionisio de Lima, soldado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 1.580-65 — Wilson Luiz Gonçalves, soldado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 2.610-65 — Altair Menezes do Prado, soldado motorista da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 3.265-65 — Eli de Souza Barbosa, cabo da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Comutação

Nº 55.841-64 — Manoel José da Silva, SC. Despacho: "Atendendo a que, como consta do parecer da Consultoria Jurídica, o indultando já tem condições para pleitear o livramento condicional, deve o expediente ser feito para o indeferimento do pedido. A solução favorável ao requerente seria, assim, obtida pelo processo judiciário normal, sem o recurso à providência de exceção, como é o indulto".

Pedido de Certidão

Nº 7.271-64 — Cleyton Braga de Castro, Tenente-Coronel reformado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal. Despacho: "Indefiro, face aos pareceres".

Promoção

Tiveram o seguinte despacho os processos abaixo relacionados: "Indefiro, face aos pareceres".

Nº 20.312-62 — Josias Charles, cabo reformado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 1.177-47 — Elpídio de Brito Fernandes, 2º sargento reformado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 6.318-47 — Lydio Antonio dos Santos, 1º sargento reformado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 22.877-47 — Quirino José de Souza, 3º sargento reformado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 10.807-49 — Raymundo da Silva Tavernard, 3º sargento reformado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

Nº 22.797-59 — Alvaro Ferreira Pinto de Souza Junior, 3º sargento reformado da Polícia Militar do ex-Distrito Federal.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da

Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, José Victorino, Elísio Rodrigues, Azambuja Cavalcanti, o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua e a Senhora Assistente Social Yolanda Pino. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Ofício nº 21, do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça acusando o recebimento de ofício dêste órgão relativo às visitas efetuadas ao Núcleo de Custódia de Brasília e informando sôbre a construção da Penitenciária do Distrito Federal; Ofício número 36-65 do Diretor do Núcleo de Custódia encaminhando relatório sôbre ocorrências verificadas naquele estabelecimento penal no exercício de 1964; Ofício nº 46-65, do mesmo Diretor, encaminhando relação dos internos recolhidos durante a primeira quinzena do corrente mês. O Senhor Presidente, a seguir, distribuiu aos Senhores Conselheiros um trabalho do Doutor Armando Dias da Costa, intitulado "Organização Penitenciária do Distrito Federal", solicitando dos mesmos um estudo detalhado e apresentação de sugestões sôbre os assuntos ali registrados. Comunicou, ainda, que será feita concorrência para construção da futura Penitenciária de Brasília bem como o seu desmembramento do Departamento Federal de Segurança Pública. Usando da palavra, o Conselheiro Elísio Rodrigues esclareceu que a Lei nº 3.274 de 2 de outubro de 1957 possibilita ao Conselho a iniciativa de zelar pela instalação de um Manicômio Judiciário no Distrito Federal, órgão integrante do sistema prisional, adotado de acôrdo com as Normas Gerais do Regime Penitenciário, instituídas pelo referido diploma legal. Determinou o Senhor Presidente que a Secretaria dêste órgão verifique a existência verba, no orçamento da União, destinada à referida construção sem o que não poderá êste Conselho tomar qualquer providência. Prosseguindo, comunicou que em contato com o Senhor Diretor do DASP foi cientificado de que as informações encaminhadas àquele Departamento são insuficientes para a classificação dêste Colegiado conforme o disposto no Decreto número 55.090 de 28-11-64. O assunto foi amplamente debatido, elaborando-se nôvo expediente com as informações reclamadas pela direção daquele Departamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, *Lycia Silva*, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 21 de janeiro de 1965. — *José Júlio Guimarães Lima — Hélio Pinheiro da Silva — José Victorino de Araújo Lima — Elísio Rodrigues de Araújo — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.*

Ata da 203ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, Azambuja Cavalcanti, o Senhor Conselheiro-Informante Alexandre Pádua e a Senhora Assistente Social Yolanda Pino. Aberta a sessão, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente propôs, a seguir, que todos de pé dedicassem um minuto de silêncio à memória da SIR WINSTON CHURCHILL, o ilustre estadista desaparecido e um voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Geraldo Moreira, da Guanabara, que contava nesta Casa com vários amigos. Aprovadas as propostas, por unanimidade de votos, sugeriu ainda o Conselheiro Hélio Pinheiro a remessa de mensagem de condolências dêste órgão ao Senhor Embaixador da Inglaterra em nosso país, bem como à Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara. O Senhor Presidente comunicou, a seguir, haver recebido do Senhor Procurador-Geral da Justiça do Estado de São Paulo convite para uma visita àquele Estado, para onde êle e mais alguns membros do Ministério Público viajariam amanhã. Facultada a palavra aos presentes a Senhora Assistente Social comunicou estar elaborando o projeto de convênio a ser estabelecido entre o Ministério da Justiça e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Comunicou, ainda o Senhor Presidente haver recebido do Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Justiça um telegrama solicitando a remessa do relatório das atividades dêste órgão, no exercício de 1964, que já estava sendo elaborado pela Secretaria dêste Colegiado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, *Lycia Silva*, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 26 de janeiro de 1965. — *José Júlio Guimarães Lima — Hélio Pinheiro da Silva — Elísio Rodrigues de Araújo — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.*

Ata da 203ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor Hélio Pinheiro da Silva, presentes os Conselheiros Elísio Rodrigues, Azambuja Cavalcanti, e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Justificada a ausência do Doutor José Júlio Guimarães Lima que se encontra no Rio de Janeiro, a serviço. Aberta a sessão, não havendo expedientes para despacho, foi concedida a palavra aos presentes tendo o Conselheiro-Informante comunicado a fuga do detento Luiz Ferreira de Souza e sua imediata recapturação, bem como a situação irregular do mesmo no Núcleo de Custódia, de vez que, de acôrdo com a sua ficha carcerária, o referido interno já teria cumprido as penas a que foi condenado sem que até a presente data tenha sido expedido o respectivo alvará de soltura. Determinou o Senhor Presidente que fôsse encaminhada a êste Conselho a ficha carcerária do aludido detento para exame e posteriores providências junto às Varas Criminais desta Capital. O Conselheiro Elísio Rodrigues sugeriu, a seguir, seja feito um planejamento para a aplicação das dotações orçamentárias do corrente ano, dêste órgão, ficando o mesmo, por determinação do Senhor Presidente, encarregado de elaborar o programa proposto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, *Lycia Ferreira Silva*, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 28 de janeiro de 1965. — *Hélio Pinheiro da Silva — Elísio Rodrigues — Azambuja Cavalcanti.*

Ata da 204ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor Hélio Pinheiro da Silva, presentes os Conselheiros Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Estácio Azambuja e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Justificada a ausência do Doutor José Júlio Guimarães Lima que se encontra no Rio de Janeiro, a serviço. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expedientes: Ofícios números 82, 83, 90 e 92-65, do Diretor do núcleo de Custódia, prestando as seguintes informações: entrada e saída de detentos daquele estabelecimento penal durante a segunda quinzena de janeiro; transferência de Armênio Soares Tomé para a Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, mediante autorizado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal; transferência de Antonio Cordeiro Vasco para o Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, no Estado da Guanabara, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal; ficha carcerária do detento Luiz Ferreira de Souza, para exame dêste órgão, tendo em vista as informações prestadas na reunião anterior. Distribuição: Ao Conselheiro Elísio Rodrigues o Protocolo nº 11-65 — Classe C — nº 3. Foi lido ainda o Ofício nº 1-65, do Senhor Diretor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal encaminhando minuta do convênio a ser estabelecido com o Ministério da Justiça objetivando a prestação de serviços sociais aos internos do Núcleo de Custódia. Propôs o Senhor Presidente fôsse o mesmo encaminhado a Seção de Estudos Técnico-Penitenciários para apresentar parecer sôbre o assunto em pauta. Por proposta do Conselheiro Abelardo Gomes foi anexado ao mesmo processo um relatório apresentado pela referida Fundação, em 1963, referente às condições em que vivem os internos do Núcleo de Custódia. O Conselheiro Elísio Rodrigues, a seguir, lembrou a necessidade de ser preenchida a função de Chefe da Seção de Administração, vaga há dois meses, o que vem ocasionando atraso nos serviços que lhe são atribuídos pelo Regimento dêste órgão. Ficou o assunto para ser debatido na próxima reunião com a presença do Doutor Guimarães Lima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, (a) *Lúcia Silva*, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 2 de fevereiro de 1965. — (a) *Hélio Pinheiro da Silva — Elísio Rodrigues de Araújo — Abelardo da Silva Gomes — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.*

Ata da 205ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, Miguel Jorge, e Conselheiro-Informante Alexandre Pádua e a Senhora Assistente Social Yolanda Pino. Achava-se presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Capitão José Carlos Braga, Assistente Militar do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, que foi apresentado aos Senhores Conselheiros como um dos mais dedicados colaboradores na solução dos problemas dêste órgão. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente comunicou, a seguir, que viajará amanhã para o Rio, a serviço não só do Conselho como também do Ministério Público do Distrito Federal para tratar de assuntos pertinentes aos dois órgãos.

Comunicou, ainda, que já está sendo programado o Congresso do Ministério Público, com a participação dêste Colegiado, para maior desenvolvimento de suas atividades, elevando, assim, não só a posição jurídica de seus membros como do próprio órgão do qual são partes integrantes. O Conselheiro Elísio Rodrigues, dirigindo-se ao Senhor Presidente, congratulou-se pelas medidas adotadas, que têm por objetivo dar a êste Conselho uma oportunidade de ampliar a sua atuação, não permitindo permaneça êle apenas no âmbito municipal. Falou, em seguida, o Conselheiro Hélio Pinheiro solicitando informações do Senhor Garcia Redondo sôbre o andamento, no DASP, do processo de classificação dêste órgão, sendo informado pelo mesmo servidor que, conforme entendimentos mantidos com o Diretor da Divisão de Regime Jurídico daquele Departamento, na próxima semana será examinada a situação de todos os processos referentes ao assunto e imediatamente classificados os respectivos órgãos colegiados. Facultada a palavra aos presentes, o Senhor Conselheiro-Informante comunicou que o Diretor da Penitenciária de Goiás pede providências para indenização das despesas efetuadas com os detentos transferidos para aquêle estabelecimento penal conforme o estabelecido no convênio frimado com o Govêrno do Estado. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho foi apenas intermediário no acôrdo em causa, devendo o Diretor da Penitenciária dirigir-se à autoridade competente. Finalizando transmitiu a palavra ao Capitão Braga que agradeceu a oportunidade de assistir a esta reunião e aos trabalhos aqui realizados, cuja finalidade precípua é a assistência e recuperação dos presidiários de Brasília. Referindo-se à transferência de detentos para a Ilha das Flôres, a respeito do que procurou colaborar junto ao Senhor Presidente quando de sua última viagem ao Rio de Janeiro, expôs pormenorizadamente as condições de alojamento ali existentes e que se encontram pràticamente abandonadas. Concluindo pôs à disposição do Conselho e de todos os Conselheiros a sua cooperação no sentido de dar a melhor solução aos problemas penitenciários do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, *Lycia Silva*, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 4 de fevereiro de 1965. — *José Júlio Guimarães Lima — Hélio Pinheiro da Silva — Elísio Rodrigues de Araújo — Miguel Jorge Sobrinho.*

ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Doutor Hélio Pinheiro da Silva, presentes os Conselheiros Elísio Rodrigues, José Victorino, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge, o Conselhero-Informante Alexandre Pádua e a Senhora Assistente Social Yolanda Pino. Justificada a ausência do Doutor José Júlio Guimarães Lima que se encontra no Rio de Janeiro, a serviço. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Distribuição: Ao Conselheiro Elísio Rodrigues os Pro-

tocolos ns. 1 e 2-65; ao Conselheiro Azamouja Cavalcanti o Protocolo número 2-65; ao Conselheiro Miguel Jorge o Protocolo nº 3-65, ao Conselheiro José Victorino o Protocolo nº 4-65, ao Conselheiro Hélio Pinheiro o Protocolo nº 5-65. Facultada a palavra aos presentes o Conselheiro José Victorino comunicou que o Senhor Diretor do Instituto Médico Legal, em recente visita feita ao Núcleo de Custódia, submeteu a exame todos os internos que se diziam doentes ficando constatado que 2/3 dos detentos gozam de boa saúde, o que vem confirmar a necessidade de uma triagem antes de serem encaminhados ao Hospital Distrital. Agradecendo a comunicação o Senhor Presidente interrogou o Senhor Conselheiro-Informante sôbre se essa medida continuava sendo aplicada tendo o referido Diretor informado que nem mais uma visita médica fôra feita aos detentos do Núcleo de Custódia. Determinou o Senhor Presidente a reprodução do expediente dirigido ao Senhor Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública e designou o Conselheiro Miguel Jorge para a primeira visita de inspeção, do presente ano, àquele estabelecimento penal, prestando, também, na oportunidade, assistência médica aos que dela necessitarem. Designou ainda o Conselheiro Azambuja Cavalcanti para examinar a situação jurídica dos mesmos presidiários e especificamente se alguns dêles possuem condições para concessão do livramento condicional. Determinou, ainda, que a Secretaria dêste órgão providenciasse a confecção das respectivas cadernetas de acôrdo com o modêlo estabelecido em lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, *Lycia Silva* Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 9 de janeiro de 1965 — *Hélio Pinheiro da Silva. — Elísio Rodrigues de Araújo. — José Victorino de Araújo Lima. — Estácio Azambuja Cavalcanti. — Miguel Jorge Sobrinho.*

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Seção do Pessoal

Resumo da fôlha de pagamento de diárias (30)

Fôlha de pagamento de diárias, autorizada pelo memorando D.G. nº 1, de 25 de janeiro de 1965, do Sr. Diretor-Geral do DIN, na forma do art. 125 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 52.388, de 20 de agôsto de 1963.

Classificação da despesa: 1965 — Lei nº 4.539, de 10.12.64, art. 4º — Anexo 4 — s/a 17 — Portaria nº 2-B de 11.1.65 (art. 4º da Lei nº 592, de 23.12.48 — 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — ..., 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil — 02.02 — Diárias.

Nome	Cr$
João Teixeira Marinho Filho — Médico, nível 22 — Matrícula 1.265.466	252.000

T.F.P., 3.2.65 — *Hilma Pereira Cardoso*, Contador, nível 22 — Confere: *Edson de Oliveira Lima*, Encarregado da T.F.P. — Visto: *Arácilda Osório de Almeida*, Chefe da S.P.

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Divisão de Assuntos Políticos

Seção de Nacionalidade

Expediente do dia 10 de novembro de 1964

DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO

Processos:

Nº 27.401-51 — Pesla Sochaczewska, residente no Estado da Guanabara, solicitando certidão — Certifique-se.

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Nº 42.410-58 — Gyula Kafer, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Declare o nome da genitora, por extenso (prazo 90 dias).

Nº 10.182-63 — Frederico de Mendonça, residente no Estado da Guanabara, solicitando devolução de documentos — Esclareça quais os documentos que deseja. (prazo 90 dias)

Nº 38.482-64 — Polina Belfer, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Declare a exata grafia do nome paterno (prazo 120 dias).

Nº 38.124-64 — Moyses Leidenman e, residentes, em São Paulo, solicitando naturalização — O naturalizando: Prove que a sentença transitou em julgado. (prazo 120 dias).

Nº 38.318-64 — Jeno Benes Dory, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Esclareça se é filho de brasileira nata ou naturalizada. (prazo 90 dias).

Nº 38.329-64 — Alberto de Araujo Oliveira, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalizaçao — Declare os Estados em que residiu desde a chegada ao país. (prazo 90 dias).

Nº 38.494-64 — Izabel Zalai Tamas, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de casamento (prazo 120 dias).

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1964

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Nº 39.720-54 — Marian Bogdan Listik, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença proferida no processo a que respondeu em 1939 na 14a. Vara Criminal do Estado da Guanabara (prazo 120 dias)

Nº 37.602-61 — George Valeanou, residente em São Paulo, solicitando naturalização digo solicitando certidão do certificado de naturalização — Prove que recebeu o certificado. (prazo 120 dias).

Nº 32.918-62 — Antonio Luciano Alves, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Apresente certidão de inteiro teor das sentenças, relativas aos processos crimes a que respondeu como incurso nos arts. 307 e 297 do C.P. (prazo 90 dias).

Nº 29.316-63 — Alfredo Amaro, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Apresente certidão das sentenças proferidas nos processos a que respondeu em 1945 e 1949. (prazo 90 dias).

Nº 16.199-64 — Nicolas Balla, residente em Minas Gerais, solicitando naturalização — Esclareça o exato nome do pai, em face do anotado na certidão de nascimento (prazo 120 dias).

Nº 34.87064 — Masaru Yanagimori, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Prove com documento do país de origem, traduzido, o que alega. (prazo 120 dias).

Nº 35.320-64 — José Luciano Berdeville, residente no Estado da Guanabara, solicitando licença para permanecer com empregado da Embaixada da França — Declare sua completa qualificação, bem como junte declaração da mencionada Embaixada, de que é da mesma empregado, reconheça firma a fls. 1, e declare se exerce alguma função pública. (prazo 90 dias).

Nº 38.436-64 — Manoel Azevedo do Rosário, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte atestado de antecedentes (prazo 90 dias).

Nº 38.491-64 — Paul Yung, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Declare e prove o nome por extenso do genitor (prazo 120 dias).

Nº 38.961-64 — Saad Felix Mory, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Esclareça e prove os exatos nomes dos genitores; bem como a data de nascimento. (prazo 120 dias).

Nº 38.980-64 — Salomon Lautenberg e Lily Lautenberg, residentes em São Paulo, solicitando naturalização — O naturalizando: Esclareça o exato sobrenome da progenitora. A naturalizanda: Esclareça o exato sobrenome do genitor. (prazo 120 dias).

Nº 39.023-64 — Izhak Polikar, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte nova petição ao Sr. Presidente da República, confirmando os têrmos da anterior prazo 120 dias).

Nº 39.036-64 — Erzebet Hunkar, residente no Estado da Guanabara, solicitando autorização para trabalhar como funcionário da Embaixada da Áustria — Comprove o convite para o exercício do cargo, reconheça a firma na petição e esclareça se exerce alguma função pública (prazo 90 dias)

Nº 39.076-64 — José Media Vassal, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Declare os lugares em que residiu desde sua chegada ao Brasil (prazo 90 dias).

Expediente de 13 denovembro de 1964

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 40.832-63 — Nicolau Gheorghiu e outra residentes no Estado do Rio, solicitando naturalização — Juntem certificado consular ou certidão de nascimento de filho brasileiro com firma reconhecida, a fim de provar a filiação. (prazo 120 dias).

Nº 24.729-64 — Domingos Custoroni, residente no Rio Grande do Sul, solicitando naturalização — Junte prova de exercício de profissão (prazo 120 dias).

Nº 30.020-64 — Vasilije Zivanov, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte declaração da firma empregadora (prazo: 120 dias).

Nº 30.021-64 — Yoshihito Shimada residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte declaração da firma empregadora (prazo: 120 dias).

Nº 34.545-64 — Tadachi Takamoto, residente em S. Paulo, solicitando naturalização — Prove o que alega com documento idôneo (prazo: 120 dias).

Nº 38.361-64 — Daniel Ziotkevitch e Bella residentes no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — A naturalizanda: Junte prova do nome da progenitora. (prazo: 90 dias).

Nº 38.902-64 — Giulio Polesel, residente no Rio Grande do Sul, solicitando naturalização — Declare os Estados em que residiu no país desde a chegada. (prazo: 120 dias).

Nº 38.925-64 — Vitoria Rodrigues da Silva, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença profissões — (prazo: 120 dias). (prazo: 120 dias).

Nº 38.958-64 — Alfredo Pfaffenbach, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte fotocópia do último recibo do imp. de ind. e profissões — (prazo: 220 dias).

Nº 39.012-64 — Iwao Kimura residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte atest. policial de residência nos últimos 2 anos — (prazo: 120 dias).

Nº 39.016-64 — Henrik Feuerwerker, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte extrato do último balanço bem como da demonstração da conta de Lucros e Perdas, e fotocópia do recibo de contribuição para Inst. de Previdência — (prazo: 120 dias).

Nº 39.195-64 — Sebastião Virgulino de Lira, residente no Estado da Paraíba, solicitando permissão para permanecer no emprêgo de continuo na Embaixada da França — Declare a sua completa qualificação, junte prova de haver sido convidado para exercer o cargo, reconheça a firma na petição e esclareça se exerce alguma função pública — (prazo: 120 dias)

Nº 39.196-64 — Amaro dos Santos Bello, residente no Estado do Rio, solicitando permissão para permanecer no emprego de continuo na Embaixada da França — Esclareça se exerce alguma função pública — (prazo: 120 dias).

Nº 39.244-64 — Pedro Patrício Monteiro residente em M. Gerais, solicitando naturalização — Declare os Estados, em que residiu desde a chegada ao país — (prazo: 120 dias)

Nº 5.494-64 — Antônio Jorge residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença proferida no processo a que respondeu em 1954, em Promissão, pelo crime de furto — (prazo: 120 dias).

Nº 55.502-64 — Emídio da Silva Seródio residente em Brasília, solicitando naturalização — Junte certidão da sentença proferida no processo a que respondeu em 1948, neste Estado da Guanabara, como incurso no art 171 do C. Penal. — (prazo 120 dias)

Nº 59.757-64 — João Pereira de Matos, residente em Goiás solicitando naturalização — Esclareça o exato nome de seu genitor, por extenso, tendo em vista divergência entre a cart. mod. 19 e demais documentos do processo — (prazo: 120 dias).

Proc. 59.830-64 — Lídia Pires Lopes residente em Brasília, solicitando naturalização — Junte escritura de emancipação devidamente registrada no cartório do Reg. Civil e nova petição ao Sr. Pres. da República com data posterior a emancipação — (prazo: 120 dias).

Expediente do dia 17 de novembro de 1964

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processos

Nº 24.943-64 — Lúcia Silveira Schoeneman, residente na Paraíba, perda de nacionalidade. — Junte certidão de nascimento bem como prova de que está residindo atualmente no Brasil. (prazo: 120 dias).

Ns. 38.525-64 — 38.525-64 — Filiberto Aranda Garcia, residente em São Paulo, solicitando naturalização. — Aguarde o decurso do prazo legal de residência no País.

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos

Nº 45.316-63 — Ignácio Baruch Lob e outra, residentes no Estado da Guanabara, solicitando naturalização. — Esclareçam os lugares em que residiram no País. (prazo: 90 dias).

Nº 1.803-64 — Giovanni Albini, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização. — Esclareça se deseja prosseguir com seu pedido de naturalização. (prazo: 90 dias).

Nº 21.403-64 — Elfride Bauer, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência nos últimos 5 anos (prazo: 90 dias).

Nº 25.038-64 — Peter Leo Lipman Wulf, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão de inteiro teor da sen-

número 3.497) — Cr$ 17.300 a Euclides Fernandes de Freitas (P. número 62.077-64) — Cr$ 7.500.000 a Hamilton Pavilla (P. 42.391-64) — Cr$ 20.000 a José Antônio Thedim (P. 61.623-64) — Cr$ 50.000 a Ação Social Paroquial de Rio Bonito-RJ. (P. 22.479-60) — Cr$ 17.950, a Paulo Everardo de Souza Lago (P. número 62.437-64) — Cr$ 65.000 a Waldyr Duarte Lemenzo (P. 62.453 de 1964) — Cr$ 1.666.666,70 a Aurora Maria da Conceição Assis (P. 3.498) Cr$ 10.000 a Juraci Monte Carmelo Lacerda (P. 64.015-64) — de Cr$ 10.000 a Adilson Luiz Campos (P. 64.016-64) — Cr$ 10.000 a Bonifácio Lopes da Silva (P. 64.017-64) — Cr$ 10.000 a Léo Campelo Fontan (P. 64.018-64) — Cr$ 30.000 a Amir Braz Soares (P. 2.046) — Cr$ 12.000 a João Batista Moreira (P. número 2.001) — Cr$ 3.000 a Walter Alves dos Santos (P. 63.996-64) — Cr$ 30.000 a Oswaldo Rielli (P. número 62.127-64) — Cr$ 36.000 a Luiz Hemetério (P. 66.390-61) Cr$ 21.810 a Fedoaldo Almeida da Silva (P. número 7.094-64) — Cr$ 750.000 a Arnaldo de Macedo Baena — (P. número 61.317-64) — Cr$ 900.000, a Luiz Muniz Barreto (P. 47.341-64) — Cr$ 65.000, a Irma Riffiald Almeida (P. 1.543) — Cr$ 30.000 a Cirla Antonia Alvarenga Tomaz (P. 1.530) — Cr$ 13.000, a Eloy Gonçalves (P. número 1.349) — Cr$ 3.000 a Carlos Alberto Gonçalves Nunes (P. número 63.995-64) — Cr$ 2.000.000 a Dauro Diniz Machado (P. 64.042-64) — Cr$ 15.000 a Luiz Fernando Maciera Pádua (P. 64.039-64) — Cr$ 2.000 a Pedro Coffman (P. 64.014-64) — Cr$ 5.000.000 a Gilano Moisés Santos (P. 42.300-64) — de Cr$ 50.000, a Geraldo Dias de Castro (P. número 64.011-64) — Cr$ 653.333,50 a Lourindo Torres Carneiro (P. número 63.370-64) — Cr$ 50.000, a Enio Cassiano da Silva (P. 1.747) — Cr$ 456.666,70, a José Estevão Viana (P. 65.082-64) — Cr$ 60.000, a Auta Augusta Jacomini (P. 64.041-64) — Cr$ 125.000, a Clotilde Lourenço Pires (P. 66.543-64) — Cr$ 30.000 a Margarida Paula Lemos (P. 2.521) — .. Cr$ 40.000, a Lair Marinho Borges (P. 2.520) — Cr$ 35.000, a Anfilófio Raimundo Rocha (P. 60.433-64) — Cr$ 7.000, a Zilda Maia Smith (P. número 1.774) — Cr$ 2.000 a Dirceu Ephigênio Galleas (P. 625) — Cr$ 28.000, a Unezi Leite Gomes (P. 243) — Eliezer Pacheco de Morais (P. 233) — Cr$ 30.000 a Lair Marinho Borges (P. 232) — Cr$ 2.000, a Dinah Medeiros (P. 1.347) — Cr$ 10.000, a Harold Colin Júnior (P. 1.348) — Cr$ 4.000.000, a Francisco Serafim Brandi (P. 3.493) — Cr$ 20.612, a Irineu Pedroso de Anunciação (P. 1.975) — Cr$ 6.000, a Nadir Mendonça Moreira (P. 1.976) — Cr$ 30.000, a Ary Vicente Boller (P. 2.017) — Cr$ 50.000, a Moacyr Saul (P. 62.447-64) — Cr$ 20.000, a Waldyr Francisco Bandeira de Azevedo (P. 2.034) — Cr$ 12.000, a Ramona Coffácio Martins (P. 62.741-64) — Cr$ 20.000, a Solon Cello Rodrigues (P. 2.031) — Cr$ 960.000, a João de Azevedo Barbosa Ribas Filho (P. número 63.369-64) — Cr$ 50.000, a Helena Antunes de Alencar (P. 2.519) — Cr$ 20.000, a Luiz Fernando Maciera Pádua (P. 1.998) — Cr$ 60.000, a Guilhermina Otoni Tostini (P. 1.999) — Cr$ 8.000, a Dirceu Del Ducca Marques (P. 2.000) — Cr$ 60.000, a Maria Luiza Pinto de Amorim (P. 63.236-64) — Cr$ 20.000, a José Marcos de Argemiro Rodrigues (P. 64.010-64) — .. Cr$ 8.000, a Geraldo Dias de Castro (P. 64.007-64) — Cr$ 50.000, a Ana Faria de Miranda (P. 1.772) — Cr$ 10.000, a Aurora Ayr de Moraes (P. 1.651) — Cr$ 6.000, a José Natal Baron (P. 2.010) — Cr$ 2.000, a Roberto Afonso Giani (P. 63.858-64) — Cr$ 10.000, a Walter Alves dos Santos (P. 63.997-64) — Cr$ 2.666.000, a Gerson Nascimento (P. 65.084-64) — Cr$ 500.000 a Maria Lúcia Queiroz de Siqueira (P. 2.522) — Cr$ 10.000.000 a Anibal Nabuco Barreto (P. 17.433-64) — .. Cr$ 2.500.000, a F. Gualberto de Oliveira Filho (P. 50.133-64) — Cr$ 50.000 a Dirce Marques (P. número 65.875 de 1964). — O Tribunal determinou a baixa na responsabilidade dos seguintes servidores, uma vez que não foram recebidos os quantitativos registrados em seu nome, como adiantamento, em exercício já encerrado — Brasiléia Carlos de Carvalho (P. 22 634-62) — Otávio Dias Moreira (P. 50.301-61) — Hercília Carmen da Silva (P. 59.538-62) — Henrique Eduardo Martins (P. número 20.273 de 1964) — Eugênio Lapagese (P. número 62.630 de 1964) — Zenir Silva (P. número 65.874-64) — Romano Ribeiro (P. nº 2.639) — Celso Trauczynski (P. 2.694), Xavier Placer (P. 53.791-61), Leo Francalacci Espinola (P. 2.695), João Bezerra de Melo (P. 6.209-62).

Em diligência os processos das comprovações dos adiantamentos de Cr$ 400,00 a José Barroso, do Conselho Nacional de Economia (P. número 68.041-64) Cr$ 3.000.000 ao Min. Milton Teles Ribeiro (P. número (P. 2.460-63) Cr$ 2.800.000 a Lourival Mota Cabral (P. 50.100-64) e Cr$ 6.500,00 ao Dr. Raymundo R. Pontes Lemos (P. 56.149-62).

O Tribunal resolveu impor as seguintes multas: a) de Cr$ 2.000 ao Prof. Waldemar Gonçalves da Silva, por ter aplicado o adiantamento de Cr$ 350.000 antes do seu recebimento (P. 67.513-64); b) de Cr$ 5.000 ao responsável Oriculo Castelo Branco Bandeira, por ter feito suprimento ao Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, sem base legal, do total do adiantamento recebido, de Cr$ 1.625.000 (P. 67.519-64); c) de 1% ao responsável José Alfredo de Kerbrie pelo atraso na comprovação do adiantamento de Cr$ 5.000 (P. número 1.936-65).

Glosou a despesa de Cr$ 15.000, total do adiantamento recebido por Paulo de Tarso Bezerra e pago fora do respectivo prabo de aplicação. (P. 62.438-64).

Determinou a baixa na responsabilidade de Rubens Korsten, uma vez que recolheu a importância do adiantamento de Cr$ 1.700, acrescida dos juros de mora, no total de Cr$ 2.367 (P. 62.007-64).

Tomada de Contas

Relator, o Sr. Auditor Carlindo Hugueney.

O Tribunal julgou quites os seguintes responsáveis, indo os processos ao Sr. Relator para lavrar os acórdãos Aloysio Cardoso Ramalho, Tesoureiro, Aida Gomes Rodrigues e Edith Gouvêa Tesoureiro-Auxiliares (P. número 39.057-61), Alzira Gomes Agra, Tesoureira e Antonio Augusto Caminada Sabra, Tesoureiro-Auxiliar — (P. 21.382-62), Armindo Lacs (P. número 1.790-63), Amilcar Valle (P. número 46.983-59), Cesar Fonseca, da Comissão Executiva de Defesa da Borracha 4.º trimestre de 1953 (P. número 4.989-54).

Em diligência, os processos de Ismael Moreira Fabião, Tesoureiro, e outros, Tesoureiro-Auxiliares (P. número 16.456-64), Armando Redig de Campos, da Companhia Nacional de Navegação Costeira exercício 1960 (P. 26.427-61), Frederico Mindelo Carneiro Monteiro, da COFAP — exercício 1957 (P. 21.760-59), João Gomes Sobrinho da Comissão do Vale do São Francisco (exercício 1963) — (P. 3.713-64), Manoel Joaquim de Almeira Redondo (P. 51.183-56), João Gomes Sobrinho, da Comissão do Vale do S. Francisco — exercício 1963 — (P. 3.711-64), José Marinho de Rezende e outros (P. 3 429-63) Luiz Octávio Monteiro Rodrigues (P. número 4.564-63), Jurandyr Lodi (Processo 6.178-62), Alírio de Salles Coelho, Francisco Milton de Queiroz Barros e Newton Lima, da Comissão do Impôsto Sindical, exercício 1960 (Processo 25.463-61), Benjamin Soares Cabello da COFAP atual SUNAB — exercício 1952 (P. 1.370-59), Egídio da Câmara Souza da Caixa de Mobilização Bancária — exercício 1952 (P. 23.492-64).

O Tribunal, tendo sido recolhidos os respectivos débitos, mandou expedir as provisões de quitação a Theonilio Braz da Silva (P. 59.587-62), Suzana de Carvalho Marinho (Processo 97.181-60), Francisco Carlos de Morais e Maria Amélia Caminha de Almeida (P. 30.340-60) Orlandina Silveira Pamplona e Doroti de Oliveira Amorim (P. 79 449-60), Raul Cavalcanti de Albuquerque (P. número 17.280-63).

O Tribunal resolveu impor as seguintes multas: a) de Cr$ 7.000 a Luis Ignácio de Souza Renha, responsável por suprimento, porque foi realizado contrato sem registro prévio no Tribunal (P. 1.416-63); b) de 10% dos vencimentos ao Diretor da Divisão do Interior do Departamento do Interior e da Justiça, porque não cumpriu diligência no prazo determinado (P. número 7.885-61); c) de Cr$ 4.000 a Armindo Lacs, responsável por suprimento de Cr$ 5.000 ao ordenador da despesa e de Cr$ 3.000 ao atestador, ante o que constava do processo (Processo 1.789-63); d) de 10% dos vencimentos ao Diretor do Departamento Nacional de Endemias Rurais, porque não cumpriu diligência no prazo determinado (P. 41.287-59); e) de 10% sôbre os vencimentos de Arnaldo Gardel, Delegado Fiscal do T.N. no Rio Grande do Sul, porque não cumpriu decisão do Tribunal no prazo fixado (P. 18.431-60); f) de Cr$ 5.000 a Celso Monteiro Furtado responsável por suprimento porque foram realizadas despesas sem contrato registrado no Tribunal (P. 6.944-61).

O Tribunal julgou, nas situações indicadas, os seguintes responsáveis: Em débito por Cr$ 10.266 a Escrivã Hildeth de Matos Moreira Teixeira, e quites os Aux. de Col. Ary Tavares Lourenço, Antonio Ozório Pinheiro e Raul Marins (P. 34.414-64); quite o Aux. de Col. Nilo Tolentino da Costa e em débito por Vr$ 14.600,40 o Coletor Francisco Florentino Diniz (Processo 37.861-64); em débito por Cr$ 233,20 o coletor Júlio de Souza Vale Júnior e quites os exatores Raymundo Juaçaba Junior e Hilda Simões de Oliveira (P. 59.201-63).

O Tribunal resolveu pedir parecer do Ministério Público sôbre o processo de Francisco Segundo da Rocha e Djalma Alves de Araújo (P. número 62.912-63).

O Tribunal mandou incluir, para julgamento, os processos de Sebastião José Franco (P. 48.707-63), Domingos Jacometti Mattéa, Edinã Gomes do Nascimento, Julio Muniz Barreto e Lya Lourenço de Lacerda (P. número 59.676-63).

Recurso de Revisão

Relator, o Sr. Auditor Carlindo Hugueney.

O Tribunal resolveu dar provimento ao de revisão do acórdão de 21.12.60, em nome do responsável Cornélio Ferreira de Mesquita, quanto à data de concessão do quantitativo de Cr$ 3.000 — 29.8.50 (P. 33.592-60)

Diversos

Relator, o Sr. Auditor Carlindo Hugueney.

Em diligência interna, para esclarecimentos pela 3.ª DTC o processo originado pelo expediente sob número 591 de 23-10-64, do IPASE (P. número 59.926-64).

O Tribunal resolveu impor a multa de 10% dos vencimentos mensais do dirigente do Dep. Rec. Nat. Renováveis — convênio Flôr de Brasília, Raimundo Giraldi, até serem presentes as contas de almoxarife subordinado àquela Repartição — Jôfre Sérgio Hazzoca (P. 32.965-64).

Julgou legal a prisão administrativa do Aux. do Colet. Farah Jorge a que se referia a portira n.º 765, de 18.9.64, do D.F. em S. Paulo, determinando, outrossim, fôsse requisitado o processo de tomada de contas, no prazo de 30 dias (P. 57.161-64).

Determinado o arquivamento dos processos sob números 19.952-61 e 55.750-64, sendo que, neste último, foi determinado a'nda se comunicassem ao MVOP as irregularidades cerificadas no tomada de contas do concessionário do pôrto de Recife.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Raul Freire, Secretário das Sessões subscrevi, indo ao final assinada pelo Sr. Presidente. — *Etelvino Lins de Albuquerque.*

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 392 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1. E' considerado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura do Distrito Federal, nos dias 1º e 2 de março do ano corrente, em virtude dos festejos de carnaval.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1965. — *Plínio Cantanhede* — Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 62 — Dispensar, a pedido, Alberto Theomar de Assumpção, Arquiteto, nível 21, matrícula nº 4.444, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura, da função e comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Renda Imobiliária, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Nº 63 — Dispensar, a pedido, Alberto Theomar de Assumpção, Arquiteto, nível 21, matrícula nº 4.444, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura, da função de substituto eventual do Diretor da Divisão de Renda Imobiliária, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Resumo de Pedido de Contratação de Pessoal

QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO	SALÁRIO MENSAL	DESPESA		Encargos Sociais	OUTRAS OBRIGAÇÕES
			Mensal	Período 1/1/65 a 30/6/65		
120	Trabalhadores	Cr$ 42.000	Cr$ 5.040.000	Cr$ 30.240.000	Cr$ 3.024.000	-
15	Motoristas	Cr$ 83.000	Cr$ 1.245.000	Cr$ 7.470.000	Cr$ 747.000	-
15	Artífices	Cr$ 83.000	Cr$ 1.245.000	Cr$ 7.470.000	Cr$ 747.000	-
3	Aux. Medição	Cr$ 70.000	Cr$ 210.000	Cr$ 1.260.000	Cr$ 126.000	-
2	Cond. topografia	Cr$ 109.000	Cr$ 218.000	Cr$ 1.308.000	Cr$ 130.800	-
4	Engenheiros	Cr$ 250.000	Cr$ 1.000.000	Cr$ 6.000.000	Cr$ 600.000	-
2	Desenhistas	Cr$ 118.000	Cr$ 236.000	Cr$ 1.416.000	Cr$ 141.600	-
TOTAL GERAL			Cr$ 9.194.000	Cr$ 55.164.000	Cr$ 5.516.400	Cr$ 6.000.000

RESUMO

Despesa do período 1/1/65 a 30/6/65 Cr$55.164.000
Encargos Sociais..... Cr$ 5.516.400
Outras Obrigações Cr$ 6.000.000
Cr$66.680.400

(Sessenta e seis milhoes, seiscentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros) ----------

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
DIRETOR GERAL DO DER-DF

JOSÉ LUIZ PINTO DE OLIVEIRA COELHO
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, ORGANIZADA DE ACÔRDO COM A AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PREFEITO EXARADA NO OFICIO 01/65, DO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS.

DESIGNAÇÃO	CONTRATADOS EM 1964	CONTRATOS RENOVADOS EM 1965	SALÁRIO MENSAL	DESPESA MENSAL	DESPESA SEMESTRAL
Condutor de veiculo	8	8	Cr$ 94.000	Cr$ 752.000	Cr$4.512.000
Auxiliar de Almoxarife	1	1	Cr$ 94.000	Cr$ 94.000	Cr$ 564.000
Serviço de Limpeza	20	19	Cr$ 66.000	Cr$1.254.000	Cr$7.524.000
Monitora de Artes Domésticas, Agrícolas ou Industriais	2	2	Cr$ 94.000	Cr$ 188.000	Cr$1.128.000
Recreador de Grupo	1	1	Cr$ 86.000	Cr$ 86.000	Cr$ 516.000
Mecânico de Motor a Explosão	1	1	Cr$ 94.000	Cr$ 94.000	Cr$ 564.000
Vigia do Prédio	5	5	Cr$ 94.000	Cr$ 470.000	Cr$2.820.000
Auxiliar de Mecânico de Motor a Explosão	1	1	Cr$ 86.000	Cr$ 86.000	Cr$ 516.000
Técnico Agrícola	1	1	Cr$130.000	Cr$ 130.000	Cr$ 780.000
T O T A L	40	39		31.540.000	18.924.000

Obrigações Sociais — 32,3%
Helio Prado.
Darcy Mesquita da Silva, Secretário de Serviços Sociais.

cesso e aparelho para produção contínua de material absorvente", de propriedade da Kooperativa Forbundet Forening, firma sueca, industrial, estabelecida em Estocolmo, Suécia.

Patente de invenção nº 57.069, de 2 de fevereiro de 1960, para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos e aparelho para fazer uma mangueira flexível e extensível", de propriedade de The Hoover Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Ohio, industrial, estabelecida em North Canton, Estado de Ohio, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 59.265, de 1 de fevereiro de 1961, para: "Processo para a produção de produtos de vacina", de propriedade de Parke, Davis & Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 50.218, de 9 de fevereiro de 1956, para: "Aperfeiçoamentos em processo para preparar acilamidas", de propriedade de Parke, Davis & Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Michigan, industrial estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 36.697, de 7 de fevereiro de 1951, para: "Processo para obtenção de derivados de aminoalcoois", de propriedade da Parke, Davis & Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Michigan, industrial, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 42.535, de 3 de fevereiro de 1953, para: "Processo para a separação do talco de amianto", de propriedade da Eternit-Werke Ludwig Hatschek, sociedade austríaca, estabelecida em Vockabruk, Austria.

Patente de invenção nº 42.594, de 10 de fevereiro de 1953, para: "Processo e dispositivo de arrastamento de vidro sob forma de uma fita contínua nas instalações de preparação de vidro e ou polimento", de propriedade da Les Glaceries de La Sambre S. A., sociedade anônima belga, estabelecida em Auvelais, Bélgica.

Patente de invenção nº 47.065, de 3 de fevereiro de 1955, para: "Processo para encolhimento e acabamento de tecidos e aperfeiçoamentos na máquina respectiva", de propriedade de Cluett, Peabody & Co., Inc., norte-americana, industrial, estabelecida em Troy, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 36.689, de 7 de fevereiro de 1951, para: "Processo para a fabricação de fenil-sulfetos heterocíclicos amido substituídos", de propriedade da Parke, Davis & Company, sociedade anônima norte-americana, organizada so bas leis do Estado de Michigan, industrial, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 52.406, de 26 de fevereiro de 1957, para: "Aperfeiçoamentos em máquinas compressivas de encolher", de propriedade da Cluett Peabody & Co., Inc., norte-americana, industrial, estabelecida em Troy, Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 60.956, de 20 de março de 1962, para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos à fusão de zinco em alto forno", de propriedade de The National Smelting Company Limited, companhia inglêsa, industrial, estabelecida em Londres.

Patente de invenção nº 61.175, de 27 de março de 1962, para: "Aparêlho para o tratamento térmico de materiais termo-plásticos", de propriedade da Dunlop Rubber Company Limited, companhia inglêsa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção nº 47.324, de 7 de março de 1955, para: "Máquina para ondular chapas de fibrocimento em estado fresco", de propriedade da S. A. Eternit Pietra Artificiale, sociedade anônima italiana, industrial, estabelecida em Gênova, Itália.

Patente de invenção nº 61.165, de 27 de março de 1962, para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de resfriamento para chumbo fundido", de propriedade da The National Smelting Company Limited, companhia inglêsa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção nº 60.774, de 15 de março de 1962, para: "Coagulação do Latex", de propriedade da Columbian Carbon Company, (organizada em 1961), sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 47.745, de 26 de abril de 1955, para: "Processo de formação de composição de negro de fumo e latex de borracha", de propriedade da Columbian Carbon Company, (organizada em 1961), sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 61.130, de 27 de março de 1962, para: "Aperfeiçoamentos relativos à fabricação de vidro em lençol por estiragem vertical", de propriedade de Edgard Brichard e Union Des Verreries Mecaniques Belges, sociedade anônima belgal, estabelecida respectivamente, em Jumet e Charleroi, Bélgica.

Patente de invenção nº 36.926, de 13 de março de 1951, para: "Freio elétrico", de propriedade da Compagnie Telma, (outrora denominada Société Electro-Mecanique de L'Aveyron), atualmente estabelecida em Paris, França.

Patente de invenção nº 64.921, de 1 de abril de 1963, para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos à separação de chumbo e zinco", de propriedade da Metallurgical Processes Limited and The National Smelting Company Limited, companhias inglêsas, estabelecidas em Londres, Inglaterra.

Os interessados poderão escrever diretamente aos proprietários ou se comunicar, se assim desejarem, com o seu Agente da Propriedade Industrial, Momsen, Leonardos & Cia., com escritório à Avenida Rio Branco número 37 — 2º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1965. — *Momsen, Leonardos & Cia.*

(Nº 8.074 — 8-2-1965 — Cr$ 20.400)

FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 26 de março de 1965, será realizada nesta Federação a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes ao Conselho da CONTEC a que está filiada esta Federação bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na Secretaria, que correrá a partir da data da publicação dêste edital no órgão oficial do Estado, tudo de acôrdo com o art. 11 e seu § 1º da Portaria Ministerial número 40 de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes e outra para os Delegados representantes ao Conselho da CONTEC e seus Suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em 3 (três) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1º do art. 11 da citada Portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido à Junta Governativa da Federação podendo êsse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na séde da Federação a relação do que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação serão realizadas no período de 26 a 27 de março de 1965 e, não conseguindo ainda o coeficiente, em terceira e última convocação nos dias 27 a 28 de março de 1965, para o que ficam convocados desde já, todos os associados da entidade. As eleições serão realizadas das 8 (oito) às 20 (vinte) horas cada dia.

Brasília, 25 de fevereiro de 1965. — Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso:

Junta Governativa:

Presidente Helio Barreto.

Secretário José Alonso Pagliarini.

Tesoureiro José Alberto Batista.

Dias 26/2 e 3/3/65.

(Nº 655 — 25-2-1965 — Cr$ 5.610)

CODIPE — CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEICULOS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 4 de março de 1965, às 15 horas, em sua sede social à Avenida W-3 — Quadra 11 — Lotes 12/14-C a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Apreciação dos documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627 de 2-9-40, relativos ao exercício de 1964.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) Aumento de Capital Social.

d) Outros Assuntos de interêsse da Sociedade.

Brasília, 18 de fevereiro de 1965. — *José da Silva Netto.*

Dias 25-26/2; e 4/3/65.

(Nº 651 — 24-2-1965 — Cr$ 3.825)

SOC. COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PLANALTINA DE RESP. LIMITADA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª, 2ª e 3ª *Convocação*

São convocados os senhores sócios da Soc. Cooperativa Agrícola Mista de Planaltina de Resp. Ltda., a se reunirem em sua sede, à rua João Quirino s/nº em Planaltina D. F., às 14 horas do dia 4 de março de 1965, para em Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sôbre a seguinte ordem do dia:

I — Carta de renúncia da atual diretoria.

II — Eleição de nova diretoria.

III — Outros assuntos de interêsse geral.

Não havendo número para a instalação da assembléia em 1ª convocação, será realizada a mesma dois dias após, às mesmas horas e mesmo local em 2ª ou 3ª convocação, com intervalo de 30 minutos, na forma da lei.

Brasília, 23 de fevereiro de 1965. — *Osvaldo de Siqueira*, Diretor-Presidente.

Dias: 24, 25 e 26-2-1965.

(Nº 00641 — 23-2-1965 — Cr$ 4.590)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

EDITAL SÔBRE IMPÔSTO SINDICAL

Pelo presente edital, de acôrdo com o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho esta Federação, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara na Avenida Presidente Vargas nº 529, sala 2.107 faz ciente as emprêsas com atividade de seguros privados e capitalização, suas matrizes, filiais, agentes e representantes, com sede em todo o território nacional com exclusão dos Estados da Guanabara, São Paulo Santa Catarina Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Pará, e das cidades de Pôrto Alegre, Curitiba, Fortaleza e Niterói, que deverão descontar o impôsto sindical de seus empregados com base na "fôlha de pagamentos" do mês de março, e recolhê-lo à favor desta Federação durante o mês de abril do corrente ano. Fica esclarecido que tal recolhimento deverá ser feito por intermédio do Banco do Brasil S.A., ou através de outro estabelecimento de crédito devidamente credenciado sendo esta entidade a favorecida em virtude de não haver, no território focalizado, sindicatos de "empregados em emprêsas de seguros privados e capitalização".

Rio de Janeiro 25 de fevereiro de 1965. — *Miguel Peres Amorim* Presidente.

Dias: 24, 25 e 26-2-65.

(Nº 07990 — 17-2-65 — Cr$ 4.536)

EDITAL

5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas de Lojas de Brasília S. A. — Artigos Domésticos a se reunirem em

Assembléia Geral Extraordinária no dia 1º de março de 1965, às 20 horas na sede social sita à Avenida W-3, Quadra 7, Loja 8-B em Brasília DF, a fim de deliberar sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria para abertura de filial com parecer do Conselho Fiscal.

b) Assuntos gerais.

Brasília, 20 de fevereiro de 1965. — *Edmond Baracat*, Diretor-Superintendente.

(Dias: 24-25 e 26-2-65)

(Nº 627 — 22-2-65 — Cr$ 6.120).

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E GOIAS

Impôsto Sindical 1965

Edital

De acôrdo com o disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com os artigos ns. 579, 580 e 591 do citado Diploma Legal, esta Federação faz saber aos Bancos, Casas Bancárias, Coops. de Crédito, Clas. de Investimentos e Clas. Financiamentos em efetivo funcionamento no Estado de Minas Gerais (com exceção dos Estabelecimentos situados da jurisdição dos Sindicatos de Bancários existentes nêste Estado), que do 1º (primeiro) ao 30º (trigésimo) dia do mês de abril do ano em curso deverá ser recolhido o Impôsto Sindical devido por todos quantos participem do categoria profissional de empregados em estabelecimentos bancários sem exceção.

Dito impôsto deverá ser descontado de uma só vez, na importância equivalente a 1/30 (um trinta avos) do salário, gratificações e comissões (v. art. 457 § 1º da C.LT.) relativos ao mês de março de 1965 e recolhido na forma do disposto no art. 586 §§ 2º, 3º e 6º do Estatuto Obreiro para crédito de sua conta, em Belo Horizonte.

Na oportunidade chama a atenção dos interessados pora o disposto nos arts. 600, 601 e 602 e parágrafo único, da referida CLT.

Avisa, outrossim que está promovendo a remessa das guias próprias (mod. 2) a todos os Estabelecimentos Bancários achando-se a sua Secretaria a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários sôbre o assunto.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1965. — Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais e Goiás — *Adeodato Silveira*, Presidente da Junta Governativa.

(Dias: R. 24-25 e 26-2 65).

(Nº 00623 — 22 2-65 — Cr$ 6.120)

COLEÇÃO DAS LEIS
1964

VOLUME I
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de janeiro a março
Divulgação n.º 909
Preço: Cr$ 600

★

VOLUME II
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de janeiro a março
Divulgação n.º 910
Preço: Cr$ 1.800

★

VOLUME III
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de abril a junho
Divulgação n.º 915
Preço: Cr$ 500

★

VOLUME IV
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de abril a junho
Divulgação n.º 916
Preço: Cr$ 500,

VOLUME V
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de julho a setembro
Divulgação n.º 923
Preço: Cr$ 1.200

★

VOLUME VI
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de julho a setembro
Divulgação n.º 924
Preço: Cr$ 1.800

★

VOLUME VII
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de outubro a dezembro
Divulgação n.º 931
Preço: Cr$ 3.600

★

VOLUME VIII
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro
Divulgação n.º 932
Preço: Cr$ 2,800

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE NÚMERO CR$ 10